

PORTARIA COREN-RN N° 300/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura – Coren-RN n.º 236.750-ENF**, para participar da cerimônia da lâmpada da Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte, que acontecerá no dia 13 de maio de 2024, às 16h, no auditório da referida Universidade, localizada na Av. Sen. Salgado Filho, 1610 - Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária